

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA		
ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/20297	30114/2026	Proposta à Câmara Municipal
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - Apoio Financeiro - 75/2026 - Praia Fluvial do Cavadinho - Gestão e Manutenção dos espaços verdes para o ano de 2026 - Crespos e Pousada		
Unidade Administrativa		
DFREG [CONTRATOS E APOIOS]		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Considerando que a União de Freguesias de **Crespos e Pousada** solicitou o apoio desta Câmara Municipal para "**Gestão e Manutenção dos espaços verdes para o ano de 2026 - Praia Fluvial do Cavadinho**" tendo apresentado o respetivo orçamento, no valor de **10 317,60 € (dez mil trezentos e dezassete euros e sessenta cêntimos)**, incluído o valor do IVA à taxa legal, e tendo este sido validado pelo Departamento das Freguesias.

Propõe-se que o Executivo Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere no sentido de apresentar à Assembleia Municipal, a atribuição do Apoio Financeiro à União de Freguesias de **Crespos e Pousada**, no valor de 10 317,60 € (dez mil trezentos e dezassete euros e sessenta cêntimos), para "**Gestão e Manutenção dos espaços verdes para o ano de 2026 - Praia Fluvial do Cavadinho**", de acordo com a seguinte previsão de repartição anual de encargos:

a) Em 2026, um valor de 10 317,60 € (dez mil trezentos e dezassete euros e sessenta cêntimos).

O montante da repartição de encargos, sem mais formalidades, será ajustado à efetiva execução dos trabalhos, tendo por limite máximo o valor do apoio financeiro atribuído.

Após a realização dos trabalhos, para os quais será concedido o presente Apoio Financeiro, a verba em apreço será paga mediante a sua comprovação através duma inspeção ao local por um Técnico e apresentação da respetiva fatura por parte da União de Freguesias de **Crespos e Pousada**.

O cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis a que se destina a verba é da exclusiva responsabilidade da União de Freguesias de **Crespos e Pousada**.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

